



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Revogado pelo Decreto nº 340 de 17/05/2013
~~DECRETO Nº 317, DE 4 DE JANEIRO DE 2013~~

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito são os seguintes:~~

~~I – GABINETE DO PREFEITO – GPREF~~

Gabinete do Prefeito	
01 Chefe de Gabinete do Prefeito	DAS 3
01 Assessor Executivo I	DAS 4
01 Assessor Técnico I	DAS 6
04 Assessor Técnico II	DAS 7
05 Assistente de Gabinete II	DAS 9
01 Chefe da Divisão de Recepção e Expedição de Documentos	FG 4
01 Chefe da Divisão de Protocolo	FG 4

Assessoria de Assuntos Estratégicos	
01 Assessor de Assuntos Estratégicos	DAS 1
01 Assessor Executivo I	DAS 4

~~II – GABINETE DO VICE-PREFEITO – GVICE~~

01 Assessor Técnico II	DAS 7
01 Assistente de Gabinete I	DAS 8
01 Assistente de Gabinete II	DAS 9

~~Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.~~

~~Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 162, de 12 de novembro de 2010.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.~~

~~Palmas, 4 de janeiro de 2013.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas